



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT**

**PROJETO DE LEI Nº 965, DE 2015**

Denomina "Viaduto Arivaldo Angelo Pancera" o viaduto transversal localizado à BR-282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro-Oeste e Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina.

**Autor:** Deputado Jorginho Mello

**Relator:** Deputada Clarissa Garotinho

**I – RELATÓRIO**

O projeto de lei em análise, elaborado pelo Deputado Jorginho Mello, pretende denominar "Viaduto Arivaldo Angelo Pancera" o viaduto transversal localizado à BR-282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro-Oeste e Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina.

Nos termos do art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre "assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral". Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "g" do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

O Deputado Jorginho Mello, pretende denominar "Viaduto Arivaldo Angelo Pancera" o viaduto transversal localizado à BR-282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro-Oeste e Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT**

O Deputado Jorginho Mello pretende homenagear Arivaldo Angelo Pancera (PITA), cidadão catarinense. Arivaldo nasceu em Santa Catarina, em 27 de setembro de 1947. Chegou à Cidade de Catanduvas/SC em março 1979. Fez parte de relevantes cargos, como a presidência do Club Sharuc, presidência do Rotary Club, presidência do Bairro Sayonara, dentre outros. Faleceu em 2006, com apenas 67 anos de idade, deixando um grande legado ao município e a seus filhos, os quais hoje participam ativamente da vida política, social e econômica de Catanduvas/SC.

A BR-282 é uma rodovia transversal no Sul do Brasil. É uma rodovia de pista simples, sendo duplicada nos seus primeiros 6,5 km iniciais. Estão em obras de duplicação os 14 Km no trecho urbano de Xanxerê e o acesso a Chapecó. Muitas vezes chamada de "corredor do Mercosul" faz a ligação leste-oeste em todo o estado de Santa Catarina

A BR-282 está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

**“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT**

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do sistema nacional de viação, assunto objeto da análise desta Comissão.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico analisar, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 965, de 2015.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2015.

**Deputada CLARISSA GAROTINHO**  
**Relatora**